

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 30/05/17

Lélio Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Requerimento nº 089/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – LAR DOS VELHINHOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma entidade que tem um papel importantíssimo para a sociedade mateense, uma vez que atende vários idosos no município de São Mateus, e contribui para melhorar a qualidade de vida desses cidadãos e cidadãs que dependem de cuidados especiais.

Portanto, defendemos a aprovação deste Requerimento, visto que a demora no repasse dos recursos financeiros causa grande impacto na manutenção das atividades do 'Lar dos Velhinhos' e interfere na qualidade dos serviços oferecidos aos idosos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.

Jozail do Bombeiro
JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador